



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 482, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 2491/2021, em anexo,

### R E S O L V E

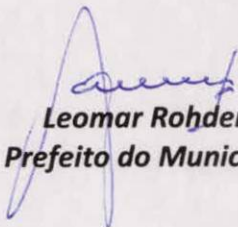
**Art. 1º** Autoriza concessão de 2,5 (duas e meia diárias) correspondente ao valor de R\$ 1.314,87 (um mil trezentos e catorze reais e oitenta e sete centavos) ao Servidor Wolmir Wollmann, ocupante do Cargo de Secretário de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, o qual estará se deslocando à Cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 1.º à 03 de dezembro de 2021, para participar do 16º Festival das Cataratas – com tema principal "Geração de Negócios", organizado pela empresa De Angeli Eventos & Empreendimentos.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês novembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2493*  
da *29/11/21* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*